

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 038/2018  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO  
PARA O PROVIMENTO DE VAGAS  
GRATUITAS NA 1ª SÉRIE DO ENSINO  
MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ,  
PARA O ANO LETIVO DE 2019.**


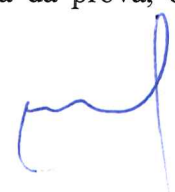


O Serviço Social do Comércio – SESC Paraná, torna público a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para provimento de Bolsas Educacionais Gratuitas no Ensino Médio, no Colégio SESC São José, em Curitiba – Pr, para o período 2019-2021, mediante condições estabelecidas neste edital.

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **Anexo I – Lista de Espera do Processo Seletivo – Etapa Usuários**, deverão comparecer pessoalmente ao Colégio SESC São José, na Praça Rui Barbosa, 661, Curitiba, PR, no dia 07 de janeiro de 2019, no horário das 8h30 às 17h30, para efetivar a sua matrícula na 1ª série do Ensino Médio.
- 1.2 Os candidatos convocados estão listados pela ordem de classificação;
- 1.3 Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados de seu responsável legal, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.4 No ato deverá ser apresentada cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
  - Documento de identidade e CPF do candidato;
  - Documento de identidade e CPF do responsável;
  - Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado em nome do responsável;
  - Certidão de nascimento do candidato;
  - Declaração de frequência e escolaridade, atualizada, emitida pela escola de origem;
  - Histórico Escolar do candidato (deverá ser entregue até janeiro de 2019 na secretaria do Colégio);
  - 02 Fotos 3x4 recentes.
  - Declaração de vacinação do candidato emitida pelo Posto de Saúde.
- 1.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
- 1.6 A NÃO apresentação de algum documento solicitado no item 1.4 deste edital **DECLASSIFICA** o candidato;
- 1.7 O Colégio SESC São José poderá cancelar a matrícula se houver alguma irregularidade na documentação apresentada;
- 1.8 Na matrícula o responsável deverá preencher dois contratos com o Colégio SESC São José, um referente às regras da Bolsa de Estudos e outro referente ao contrato pedagógico com o grupo Bom Jesus.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;
- b) **Não serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados das fases deste processo;
- c) Não serão divulgados os índices classificatórios, bem como nota da prova, obtidos pelo candidato;


  
  
 1 

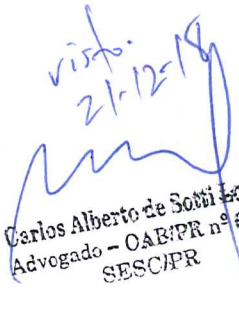
- d) Os documentos relativos ao processo seletivo serão guardados por dois meses após a divulgação da lista dos selecionados para as Bolsas Educacionais, não sendo possível a devolução;
- e) As aulas iniciarão no dia **11 de fevereiro de 2019**, às 7h20 para o período matutino e às 13h para o período vespertino;
- f) Não será feita revisão do processo seletivo, nem disponibilização de documentação e escores em hipótese alguma;
- g) Durante todo o período de realização do processo seletivo, o SESC PR poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao SESC Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo;
- h) Farão jus à Bolsa Educacional Integral de Ensino Médio, para o período de 2019 – 2021, os(as) alunos(as) que tiverem **85%** de frequência e aprovação nos anos letivos em todas as disciplinas;
- i) O Uniforme Escolar e Material Didático serão entregues no início do ano letivo;
- j) Será disponibilizado, na 2ª série do Ensino Médio, para os(as) alunos(as) matriculados nos períodos matutino e vespertino, Cursos Profissionalizantes, aplicados ao Comércio, realizados e certificados pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em contraturno, sendo obrigatória a participação do aluno;
- k) Este Edital está disponível no 'site' [www.sescpr.com.br/bolsasdeestudos](http://www.sescpr.com.br/bolsasdeestudos) e [www.saojosecuritiba.com.br/noticias](http://www.saojosecuritiba.com.br/noticias);
- l) Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados;

Curitiba, 26 de dezembro de 2018

  
Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Mônica Diniz  
Analista  
SESC-PR  
Gerente em exercício  
Gerência de Educação

  
Maristela M. Carrara Bruneri  
Diretora da Divisão de Educação,  
Cultura e Ação Social  
SESC PR

  
visto.  
21-12-18  
Carlos Alberto de Sotti Lopes  
Advogado - OAB/PR nº 6006  
SESC/PR

**ANEXO I**  
**LISTA DE ESPERA**

**MANHÃ**

1. Cauani Tifani Figueira Silva
2. Ellen Bosi
3. Henrique Willian Dias
4. Maria Rita Santos Viana
5. Jullyane Damaceno Xavier
6. Patrick Borges da Costa
7. Naiara Santana
8. Gabriella Haninec
9. Moniky de Souza Hoppe
10. Diego Oliveira de Souza
11. João Augusto de Lima
12. Davy Gabriel Stresser Pereira
13. Yanna Clara Marques dos Santos
14. Felipe de Campos Zilli
15. Thayanne de Oliveira Schneider
16. Fernando Kuibida da Silveira
17. Felipe Kuibida da Silveira
18. Daniely Cristina Teodoro de Oliveira
19. João Pedro de Oliveira Santos
20. Caroline dos Reis Tabalipa
21. Carlos Daniel Cunha Machado Nemer
22. Eduarda Samaniego Martins
23. Luana Schmidt
24. Victor Hugo Ribeiro
25. Gabrielly Francini da Silva Pedroso
26. Kevin Alison Barbosa Alves
27. Laysa Luana da Silva Souza
28. João Henrique Tuão
29. Gustavo Vargas Cardoso
30. Bryan Robert Santos da Silva
31. Julia Piga de Medeiros
32. Evelin Batista
33. André Vinicius da Silva Ferreira
34. Yasmyrn Rodrigues Magalhães Corbelini
35. Jessica Anny Ivanchuk
36. Yasmin de Souza Silveira
37. Helen Luana Thelen Cabral
38. Maria Luiza dos Santos Rodrigues
39. Matheus Henrique Sabino



40. Maria Eduarda Akatsu
41. Mariana Liege Abreu
42. Isis Carolina de Araújo Nicolas
43. Aghatta Cristi Bozola Paulo
44. Emanuel Serafim Tavares
45. Vitória Ribeiro Gonçalves